



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES-EXE

**EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.220/2020**

SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.017.804/0001-91, NIRE: 35.226.852.082, com sede na Rua Bela Cintra, 755, 5º andar, Consolação, CEP 01415-003, São Paulo/SP e com filiais na Avenida Raja Gabaglia, 1400, 6º andar, Gutierrez, CEP: 30441-194, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.017.804/0004-34; na Rua Heitor Stockler de França nº 396, 10º andar, salas 1001 a 1004, Centro Cívico, CEP 80030-030, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.017.804/0006-04; na Rua Cônego Bernardo, 57, Salas 201 a 205, Trindade, CEP 88.036-570, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.017.804/0007-87, doravante chamada simplesmente de **IMPUGNANTE**, vem, nesta oportunidade e com respaldo no artigo 41, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93 e no item 11 do Edital Concorrência nº 02/2020, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelo fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

I - DA TEMPESTIVIDADE

O Edital, em seu item 11.1.2, dispõe que o instrumento convocatório poderá ser impugnado *“por qualquer licitante em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública”*.

Uma vez que a sessão pública terá a sua abertura no dia 11 de fevereiro de 2021, conforme disposto no item 2.1 do Edital, depreende-se que a presente impugnação foi apresentada dentro do prazo previsto, não havendo óbice formal à apreciação do seu mérito.

II - DOS FATOS

O Edital tem como objeto o fornecimento do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária (SIGPREV), abrangendo implantação, licença de uso, atendimento dedicado, customização e consultoria necessários às especificidades da FUNPRES-EXE, além de opção de compra da referida licença de uso (item 1.1).

A licitação será do tipo técnica e preço, com maior ênfase para técnica, dispondo o instrumento convocatório sobre os quantitativos e preços máximos dos componentes do objeto licitado, conforme tabela abaixo, integrante do Anexo I do Projeto Básico. Há, ainda, advertência expressa no sentido de que as propostas que contenham qualquer item com preço superior ao estabelecido pela Comissão Especial de Licitação serão desclassificadas (item 16 do PB).



Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Licença de uso	Parcela mensal	55	70.000,00	3.850.000,00
2	Implantação	Por entrega	1	1.275.000,00	1.275.000,00
3	Atendimento Dedicado	Homem/mês	180	26.685,00	4.803.300,00
4	Customização	Ponto de Função	2.573	792,00	2.037.818,89
5	Consultoria	Horas	2.880	236,25	680.400,00
6	Opção de compra	Entrega	1	1.925.000,00	1.925.000,00
Valor Global (R\$)					14.571.518,89

O Projeto Básico ainda traz em seu bojo a especificação técnica e os prazos para a execução dos serviços licitados, determinando o seguinte, em relação à **Implantação do SIGPREV**:

- Os serviços de implantação contemplam todas as atividades necessárias para a disponibilização e operacionalização do SIGPREV, abrangendo instalação, parametrização, configuração, migração, carga de dados e integrações com os sistemas da FUNPRESP-EXE, incluindo sala do participante do Portal Web. A migração refere-se tanto aos dados provenientes do sistema de gestão previdenciária atualmente em uso pela FUNPRESP-EXE quanto de dados mantidos em outros meios eletrônicos, tais como arquivos *.CSV e planilhas (item 4.2 do PB).
- A Implantação abrange a instalação, configuração e parametrização dos softwares necessários à sustentação do SIGPREV, como banco de dados, sistema operacional e servidor de aplicação.
- A Implantação será executada em 03 (três) fases, a saber: planejamento, execução e encerramento (item 4.2 do PB).
- A Fase 2 da Implantação corresponde à execução das atividades que culminam com a plena operacionalização do SIGPREV em ambientes de produção e de homologação, incluindo a correta migração dos dados do sistema de gestão previdenciária atualmente em uso pela FUNPRESP-EXE, além da execução de atividades de testes e de homologação (item 4.2 do PB).
- A Fase 2 da Implantação terá prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, contados após o término da Fase 1 (item 17 do PB).

Pois bem. A **SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.** tem interesse em participar da Licitação na modalidade Concorrência nº 02/2020, aberta pela FUNPRESP-EXE. Em decorrência da análise do Edital e de seu Projeto Básico, mais especificamente dos pontos suscitados acima, foram constatadas irregularidades passíveis de impugnação, sobre as quais passa-se a discorrer.



III - DAS CONDIÇÕES INEXEQUÍVEIS DE PREÇO E PRAZO PREVISTAS NO EDITAL

O Edital prevê determinadas condições de preço e prazo relativas aos serviços que são objeto da licitação, as quais podem ser consideradas como inexequíveis quando comparadas com o que usualmente se pratica e se verifica no mercado.

A) Valor Mensal - Licença de Uso do Software

O valor máximo estipulado no Edital como contraprestação para as licenças de uso do SIGPREV é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por mês. Levando-se em consideração 55 (cinquenta e cinco) meses de licenciamento, o teto mensal da remuneração será de R\$ 3.850.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).

O preço a ser pago pela licença de uso dos softwares permanecerá fixo durante todo o período em que o contrato estiver ativo, não variando conforme a quantidade de participantes da FUNPRESP-EXE. Não há previsão editalícia que permita a majoração deste valor de forma proporcional ao crescimento do volume de participantes da entidade previdenciária, aumento este que tem impacto direto no licenciamento e que, por isso, precisa ser remunerado adequadamente, sob pena de tornar o contrato economicamente inviável para o fornecedor.

A remuneração fixa exigida pela Administração Pública no Edital gera, a curto/médio prazo, desproporção indevida entre as prestações assumidas pelas partes, com impactos no equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, dado que o crescimento exponencial da FUNPRESP-EXE é certo, de modo que os valores praticados deixariam de representar contrapartida justa ao fornecedor e, ao contrário disto, traria sério prejuízo à manutenção e à rentabilidade mínima esperada para os softwares.

Vale ressaltar que a FUNPRESP-EXE é uma entidade previdenciária vinculada ao setor público federal (Poderes Executivo e Legislativo), o que faz com que as suas características de crescimento sejam diferentes em relação à maioria das entidades de previdência do mercado. Após significativas mudanças nas regras de aposentadoria dos servidores públicos, impulsionadas pela reforma da previdência, a FUNPRESP-EXE teve um crescimento significativo nos últimos anos, com previsão de se tornar, em 05 (cinco) anos, a maior entidade de previdência complementar em quantidade de participantes, e a maior do país em 10 anos¹.

Nesse sentido, a estipulação no Edital, de um preço fixo e máximo para o valor da licença de uso, pode ser considerada como condição econômica que torna a obrigação do fornecedor inexequível a curto/médio prazo, já que, em determinado momento, os custos e dispêndios inerentes à prestação do serviço superariam a compensação financeira ofertada pela FUNPRESP-EXE ao fornecedor, agravando a sua situação por meio da quebra da comutatividade típica dos contratos bilaterais, verificada inclusive nos ajustes celebrados com a Administração Pública.

Assim, já no momento da elaboração do instrumento convocatório, a equação econômico-financeira delineada não estaria sendo levada em consideração pelo gestor

¹ Iniciadas as suas atividades em 02/2013, atualmente ocupa o quarto lugar no ranking da ABRAPP em quantidade de participantes, ficando atrás apenas das três maiores entidades do país, que existem há mais de 40 anos. Em 2019, a FUNPRESP-EXE chegou a 92 mil participantes, com 19.003 adesões no mencionado ano, o que representa um crescimento de 25,98% em relação a 2018.



público, sendo papel do licitante, portanto, impugnar o Edital para combater a materialização de situações não tuteladas pelo Direito.

É importante salientar que, segundo entendimento do Tribunal de Contas da União, a fixação de limites máximos para preços unitários e globais trata-se de faculdade do gestor público, quando não se está no âmbito de contratações de obras e serviços de engenharia. Por isso, ao optar por estipulá-los, visando a coibir orçamentos superfaturados, é dever do agente público cercar-se dos cuidados para viabilizar a competição e, ao mesmo tempo, proporcionar as condições necessárias para que a Administração Pública selecione a proposta mais vantajosa, capaz de executar com segurança o objeto pretendido.

No caso posto, a manutenção da disposição editalícia significaria, na prática, a imposição de preços inexequíveis aos concorrentes, pois comprovadamente insuficientes, a curto/médio prazo, para continuar a cobrir dos custos decorrentes da contratação pretendida.

Tal situação desestimula a participação de competidores na disputa licitatória, representando, portanto, flagrante ilegalidade do Edital ao prever circunstâncias que restringem o caráter competitivo do certame e prejudicam a seleção do melhor parceiro contratual pelo Poder Público, contrariando o artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e o artigo 37 da Constituição Federal.

Cumpra observar que, especialmente em contratos de execução continuada, que se prolongam no tempo, o melhor fornecedor não deve ser entendido como aquele que, no momento da celebração do ajuste, consegue prestar serviços de qualidade e a preços compatíveis com o mercado, mas sim aquele que é capaz de seguir com o bom cumprimento do acordo, de modo consistente, ao longo de toda a vigência contratual.

Ademais, sendo inerente à atividade empresária, o objetivo maior do licitante reside no lucro, que além de cobrir seus custos de produção, fornecedores, insumos, deve garantir a sobrevivência do negócio. Não pode a Administração, sob o pretexto da economicidade pura e simples, prejudicar os licitantes e forçá-los a executar preços inexequíveis que tornariam penoso o cumprimento do contrato.

Diante desse contexto, já é prática largamente adotada no mercado de previdência a utilização da volumetria como parâmetro para a remuneração por uso de softwares, a qual visa justamente a equilibrar a relação de crescimento do licenciado frente à prestação de serviços pelo licenciante. A métrica mais moderna e utilizada atualmente pelos principais *players* compreende a aferição do valor da licença de uso *por participante* e, então, o acréscimo dessa quantia ao montante que já vinha sendo pago pelo licenciamento do sistema. Para a adequação do faturamento, procede-se à medição do volume de participantes em periodicidade pré-definida pelas partes. Então:

- **Aferição do valor da licença de uso *por participante***

Valor da Licença de
Uso Mensal (ex.: 50 mil reais)

Quantidade de Participantes
(ex.: 25 mil participantes)

= **Valor Licença por Participante (ex.: 2 reais)**



- **Por cada participante adicional, será cobrado o valor da licença por participante.**

Acima de determinada quantidade de participantes, o valor de acréscimo poderá ser reduzido. Ex.: haverá o acréscimo de R\$ 2,00 (dois reais) por participante adicional e, acima de 50.000 mil participantes, o acréscimo passará a ser de R\$ 1,00 (um real) por participante (valores e regras usualmente praticados no mercado).

- **A medição do volume de participantes, para o cálculo do valor da licença, dar-se-á em periodicidade pré-definida.**

O intervalo usualmente praticado no mercado para essa revisão é trimestral.

Necessária, portanto, a revisão dos valores estimados para a licença de uso e a inclusão de parâmetros vinculados à volumetria.

B) Preço de Compra do Software

O Edital traz a possibilidade de opção de compra do software licenciado ao término da vigência do contrato. A aquisição se daria por valor não superior a 50% do valor total da licença de uso, conforme estabelecido no Anexo I, o que daria um *quantum* máximo de R\$ 1.925.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil reais) (item 4.6.6 do PB).

O valor de R\$ 1.925.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil reais) representa 50% do valor total máximo da licença de uso a ser pago ao fornecedor por 55 meses de licenciamento, conforme indicado no item 1 da tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Licença de uso	Parcela mensal	55	70.000,00	3.850.000,00
2	Implantação	Por entrega	1	1.275.000,00	1.275.000,00
3	Atendimento Dedicado	Homem/mês	180	26.685,00	4.803.300,00
4	Customização	Ponto de Função	2.573	792,00	2.037.818,89
5	Consultoria	Horas	2.880	236,25	680.400,00
6	Opção de compra	Entrega	1	1.925.000,00	1.925.000,00
Valor Global (R\$)					14.571.518,89

O mercado se vale do conceito de Custo de Oportunidade como critério para a definição dos preços de compra de fontes e de licença de uso perpétua do sistema. O intuito é o de aferir a remuneração justa e apropriada pela cessão do código fonte ou pelo seu licenciamento perpétuo, levando em consideração que o valor recorrente da licença não mais será a métrica utilizada para o cálculo desse diverge daquela disposta no Edital, conforme exposto abaixo.

Para licença perpétua do software, o custo de oportunidade corresponde ao valor da licença multiplicado por 120 (cento e vinte) meses, que é o tempo médio de permanência de um cliente (10 a 15 anos).



Para a compra do software, o custo de oportunidade corresponde ao valor da licença multiplicado por 240 (duzentos e quarenta) meses, que é o tempo médio de permanência de um cliente (10 a 15 anos), acrescido do tempo médio do contrato de suporte e manutenção, também pelo prazo de 10 a 15 anos.

Mesmo considerando o preço da licença como sendo de R\$ 70.000,00 durante toda a contratação (que, como exposto anteriormente, não remunera adequadamente o fornecedor e deveria ser majorado), ainda assim, pelas regras de mercado (multiplicação por 240 meses), os códigos-fonte dos softwares do SIGPREV valeriam **R\$ 16.800.000,00 (dezesesseis milhões e oitocentos mil reais)**.

O preço máximo de compra estabelecido no Projeto Básico equivale a **11,45%** de seu valor de mercado.

A irrazoabilidade do preço de compra do software torna a disputa pela contratação pouco atrativa à iniciativa privada, limitando a participação de competidores em desfavor da Administração Pública. Isso se mostra ainda mais acentuado quando se consideram os riscos da cessão de tecnologia da empresa fornecedora à concorrência. Mais uma vez, a seleção da melhor proposta seria indevidamente prejudicada, em violação à Lei de Licitações e à Constituição da República.

Diante do exposto, mostra-se necessário que a Administração Pública revise o valor máximo proposto para a compra do software, cumprindo com a sua obrigação de formação de preços pautada naquilo que vem sendo praticado no mercado, bem como o justifique, especialmente no caso de divergência significativa, como ocorre no presente caso.

C) Prazo para a Implantação do Sistema

O edital especifica os serviços de implantação a serem prestados pelo fornecedor e determina a sua realização em três fases. A fase 2, que compreende a execução propriamente dita de todas as atividades de implantação, deverá ocorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias, segundo o item 18 do Projeto Básico.

Trata-se de prazo demasiadamente exíguo para a realização das atividades de implantação, com a qualidade e diligência esperadas, e que não se harmoniza com a complexidade das tarefas que integram essa etapa da contratação. Em comparação com outros projetos de implantação, na própria FUNPRESP-EXE e também em outras entidades previdenciárias clientes da IMPUGNANTE, verifica-se que o tempo gasto para a implantação dos sistemas supera em muito o prazo assinado pela entidade previdenciária no Projeto Básico (anexos). Veja-se:

- A implantação do Sistema Amadeus na FUNPRESP-EXE, levada a cabo pela IMPUGNANTE, certamente levou mais do que 120 (cento e vinte) dias para a sua conclusão, muito embora não se tenham informações precisas do termo inicial das atividades. Isso porque o contrato foi assinado no mês de **junho/2016** e o último módulo do sistema teve a sua implantação concluída apenas em **janeiro/2019**.
- A implantação do Sistema PrevNet (solução que corresponde ao objeto do Edital) demorou **370 (trezentos e setenta) dias** para ser instalada em um cliente da IMPUGNANTE e **465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias** para ser instalada em outro, sendo que, nos dois casos, a implantação ainda está em andamento.



Não há dúvidas, portanto, quanto à impossibilidade de cumprir o prazo estabelecido no Projeto Básico. A acentuada diferença entre o lapso temporal fixado no Edital e o tempo que normalmente se leva para a implantação de sistemas da envergadura do SIGPREV evidencia a desconexão entre o parâmetro editalício e a realidade do serviço licitado, gerando uma condição inexecutável para o cumprimento do contrato.

Tal qual se verifica na questão do preço, outras condições não econômicas dispostas no Edital podem revestir-se de inexecutabilidade prática, causando os mesmos impactos negativos sobre o certame, explorados no item "A" acima, a saber: restrição indevida do caráter competitivo do procedimento licitatório, e prejuízo à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Cumprido ressaltar que a previsão de prazos impraticáveis no Edital abre margem, de antemão, para o inadimplemento ou para o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, atrasos na execução do objeto do contrato, quebra de expectativas de entregas, tudo em detrimento do interesse público. Por outro lado, deixará o contratado exposto à toda sorte de sanções e penalidades por atrasos que, aliado à dificuldade em entregar a solução contratada e receber o pagamento por isto, o onerará excessivamente.

Por derradeiro, é importante trazer à tona entendimento já há muito sedimentado na seara das licitações públicas, no sentido de que as cláusulas com potencial de restringir o caráter competitivo do certame devem ser objeto de adequada fundamentação, baseada em estudos prévios à licitação que indiquem a obrigatoriedade de sua inclusão para atender às necessidades específicas do órgão e a própria viabilidade prática da exigência.

IV - DOS REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, a IMPUGNANTE requer o seguinte:

- a) Que a presente impugnação seja conhecida, já que apresentada no prazo e forma estipulados no Edital;
- b) Que a presente impugnação seja provida para:
 - Revisão dos valores estimados para a licença de uso e a inclusão de parâmetros vinculados à volumetria para o seu cálculo;
 - Revisão do valor máximo proposto para a compra do software **ou**, em caso de manutenção do preço, apresentação de justificativa para a sua fixação, e;
 - Revisão do prazo para a conclusão da Fase 2 da Implantação.

Nestes termos, pede deferimento.

SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.,

INFORMAÇÕES PARA REUNIÃO EXECUTIVA COM FUNPRESP EM 03/04

- **QUANDO O CONTRATO FOI ASSINADO:**
 - 30/06/16

- **QUAIS AS SOLUÇÕES DA SINQIA ADQUIRIDAS PELA FUNPRESP:**
 - Corporativo
 - Capitalização
 - Seguro e Pecúlio
 - Tesouraria
 - Contabilidade
 - E-Financeira
 - Empréstimo
 - Portal
 - Cobrança a Vencer
 - Contabilidade
 - Mobile
 - Orçamento
 - Fundos

- **QUAIS SOLUÇÕES AINDA NÃO ESTÃO IMPLANTADAS EM PRODUÇÃO:**
 - Concessão de Benefício
 - Pagamento de Benefício
 - EFD-REINF

- **QUANDO OS SISTEMAS ENTRARAM EM PRODUÇÃO:**

DATA	SISTEMAS			
Janeiro/2017	Contabilidade			
Fevereiro/2017	Corporativo	Capitalização	Seguro e Pecúlio	Tesouraria
Agosto/2017	E-Financeira	Portal	Empréstimo	
Dezembro/2017	Cobrança a Vencer			
Janeiro/2018	Orçamento			
Janeiro/2019	Mobile			
Junho/2019	Fundos			

- **QUAIS FORAM OS PRINCIPAIS MARCOS:**

- **Empréstimo Online:**

- Em agosto de 2017 a Funpresp disponibilizou a processo de concessão de empréstimo de forma 100% online aos seus participantes.

- **Mobile:**

- Em janeiro de 2019 a Funpresp disponibilizou o app com as principais funcionalidades (extratos de contribuição e empréstimo, demonstrativo de pagamento, simulação de empréstimo) para utilização de seus participantes.

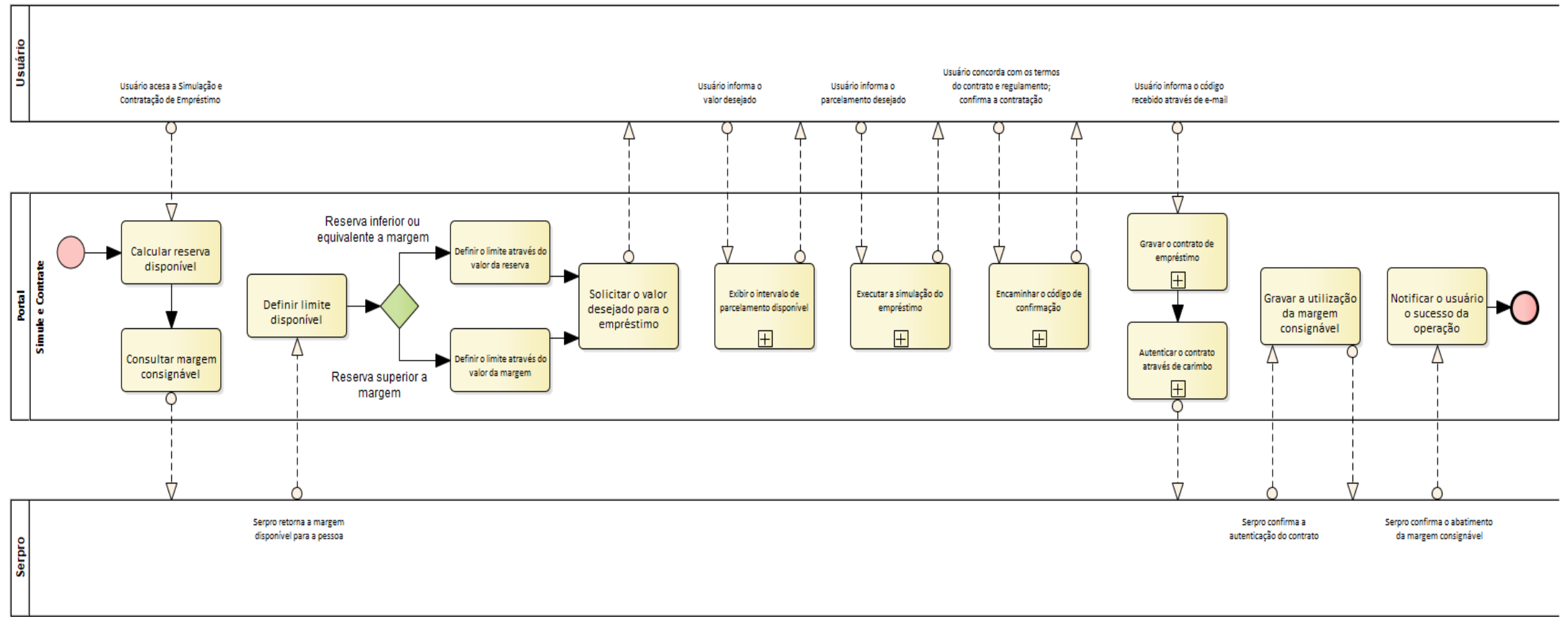
- **QUAIS PROJETOS ESTÃO EM ANDAMENTO:**

- **Perfil de Investimento:**

- Jan/20 ocorreu a subida para produção com a migração dos saldos dos participantes para as contas de perfil.
- No momento estamos tratando particularidades do processo da Funpresp para adequação do fluxo do sistema para trabalhar com Perfil de Investimento.

FLUXO DO PROCESSO DE EMPRÉSTIMO

BPEL Simulação de Empréstimo



- **SIMULAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO**

- Permite simular e contratar crédito consignado de forma totalmente online. Aqueles que finalizam a contratação do crédito podem ainda acompanhar o andamento do empréstimo por meio de um extrato eletrônico, assim como verificar a quitação das parcelas mensais e a evolução do saldo devedor, entre outros dados pertinentes ao consignado.

- **ARQUITETURA DA APLICAÇÃO**

- Front Portal – DrNet 4/ HTML5 + CSS + JavaScript
- Front Mobile – Xamarin – Linguagem híbrida, funcionando tanto em Android quanto IOS
- Back – APIS’s Restfull
- Regras e parametrizações realizadas no módulo de gestão e espelhadas no site e mobile

- **COMUNICAÇÃO COM O SERPRO**

- Utilizado para recuperar o valor da margem consignável
- Realiza a assinatura do carimbo de tempo no contrato de empréstimo gerado
 - Arquivo disponível através do módulo de Empréstimo (armazenado em banco)
- Integração realizada através de um serviço em Java, integrando o portal ao serviço do Serpro

DEMANDAS EMPRÉSTIMOS (Ago/17 a Mar/20)			
Atendimentos		Ordens de Serviço	
Erro de Aplicativo	Esclarecimentos	Customização	Consultoria
44	133	41	24

Nome da Tarefa	Duração	Início	Término
	370 dias	Ter 01/10/19	Seg 05/04/21
Consolidação de Requisitos	116 dias	Ter 01/10/19	Sex 20/03/20
ENTREVISTAS COM USUÁRIOS - REQUISITOS	116 dias	Ter 01/10/19	Sex 20/03/20
	48 dias	Ter 01/10/19	Sex 06/12/19
Benefícios	6 dias	Ter 01/10/19	Ter 08/10/19
Empréstimos	3 dias	Seg 07/10/19	Qua 09/10/19
Investimentos	5 dias	Seg 02/12/19	Sex 06/12/19
Gestão	4 dias	Seg 11/11/19	Qui 14/11/19
	46 dias	Seg 18/11/19	Sex 24/01/20
Benefícios	10 dias	Seg 13/01/20	Sex 24/01/20
Empréstimos	4 dias	Ter 26/11/19	Sex 29/11/19
Investimentos	5 dias	Seg 16/12/19	Sex 20/12/19
Gestão	3 dias	Seg 18/11/19	Qua 20/11/19
	32 dias	Qua 30/10/19	Sex 13/12/19
Benefícios	4 dias	Seg 11/11/19	Qui 14/11/19
Empréstimos	3 dias	Qua 30/10/19	Sex 01/11/19
Investimentos	5 dias	Seg 09/12/19	Sex 13/12/19
Gestão	5 dias	Seg 25/11/19	Sex 29/11/19
Consolidação dos Requisitos Benefício	10 dias	Seg 27/01/20	Sex 07/02/20
Consolidação dos Requisitos Empréstimo	5 dias	Seg 27/01/20	Sex 31/01/20
Consolidação dos Requisitos Investimento	5 dias	Seg 27/01/20	Sex 31/01/20
Consolidação dos Requisitos Gestão	10 dias	Seg 24/02/20	Sex 06/03/20
Entrega dos Levantamentos de Requisitos (Benefício, Empréstimo e Investimento)	1 dia	Sex 21/02/20	Sex 21/02/20
Aprovação dos Levantamentos de Requisitos (Benefício, Empréstimo e Investimento)	10 dias	Seg 24/02/20	Sex 06/03/20
Entrega dos Levantamentos de Requisitos (Gestão)	1 dia	Seg 09/03/20	Seg 09/03/20
Aprovação dos Levantamentos de Requisitos	5 dias	Ter 10/03/20	Seg 16/03/20
Revisão de Cronograma	4 dias	Ter 17/03/20	Sex 20/03/20
Migração de Dados Inicial	252,75 dias	Qui 16/01/20	Seg 25/01/21
Reunião de alinhamento da Migração de Dados	1 dia	Seg 09/03/20	Seg 09/03/20
Preparação dos Arquivos de Carga de	21 dias	Sex 21/02/20	Sex 20/03/20
Disponibilizar Arquivos de Carga (Benefício, Empréstimo, Contábil, Ativo Fixo, Imóveis, Investimento)	234 dias	Qui 16/01/20	Qua 23/12/20
	234 dias	Qui 16/01/20	Qua 23/12/20

Entrega dos Arquivos do Benefício	1 dia	Qui 16/01/20	Qui 16/01/20
Entrega dos Arquivos do Empréstimo	1 dia	Qui 16/01/20	Qui 16/01/20
Entrega dos Arquivos do Investimento	42 dias	Seg 11/05/20	Qua 08/07/20
Entrega dos Arquivos dos Imóveis	1 dia	Qua 23/12/20	Qua 23/12/20
	190 dias	Seg 23/03/20	Qua 23/12/20
Entrega dos Arquivos do Benefício	76 dias	Seg 23/03/20	Sex 10/07/20
Entrega dos Arquivos do Empréstimo	76 dias	Seg 23/03/20	Sex 10/07/20
Entrega dos Arquivos do Investimento	1 dia	Qua 23/12/20	Qua 23/12/20
Entrega dos Arquivos dos Imóveis	1 dia	Qua 23/12/20	Qua 23/12/20
Execução da Migração de Dados	137,75 dias	Sex 03/07/20	Seg 25/01/21
Sistema de Benefício	116 dias	Sex 03/07/20	Sex 18/12/20
Cadastro	25 dias	Sex 03/07/20	Seg 30/11/20
Arrecadação	20 dias	Seg 21/09/20	Sex 04/12/20
Institutos	4 dias	Ter 20/10/20	Seg 07/12/20
Concessão	32 dias	Ter 13/10/20	Sex 18/12/20
Folha	16 dias	Ter 13/10/20	Sex 18/12/20
Sistema de Empréstimo	20 dias	Ter 13/10/20	Sex 18/12/20
Sistema de Investimento	18,75 dias	Seg 28/12/20	Seg 25/01/21
Sistema de Imóveis	18,75 dias	Seg 28/12/20	Seg 25/01/21
Customizações	170,75 dias	Seg 18/05/20	Seg 25/01/21
Sistema de Benefício	150 dias	Seg 18/05/20	Seg 21/12/20
Cadastro	16 dias	Seg 18/05/20	Seg 08/06/20
Adesão	15 dias	Seg 18/05/20	Sex 05/06/20
Arrecadação	35 dias	Ter 14/07/20	Seg 31/08/20
Fechamento	15 dias	Seg 24/08/20	Seg 14/09/20
Institutos	10 dias	Ter 18/08/20	Seg 31/08/20
Concessão e Folha de Pagamento	27,5 dias	Ter 22/09/20	Seg 30/11/20
Obrigações Legais	6 dias	Seg 14/12/20	Seg 21/12/20
Sistema de Empréstimo	94 dias	Qui 16/07/20	Seg 30/11/20
Sistema de Investimento	15 dias	Seg 04/01/21	Seg 25/01/21
Sistema de Imóveis	15 dias	Seg 04/01/21	Seg 25/01/21
Homologações das Entregas (I	42 dias	Sex 11/12/20	Sex 12/02/21
Sistema de Benefício	42 dias	Sex 11/12/20	Sex 12/02/21
Cadastro	3 dias	Sex 11/12/20	Sex 12/02/21

Adesão	3 dias	Qua 16/12/20	Sex 12/02/21
Arrecadação	3 dias	Seg 21/12/20	Sex 12/02/21
Institutos	3 dias	Seg 28/12/20	Sex 12/02/21
Concessão e Folha de Pagamento	5 dias	Seg 08/02/21	Sex 12/02/21
Obrigações Legais	5 dias	Seg 08/02/21	Sex 12/02/21
Sistema de Empréstimo	10 dias	Seg 21/12/20	Sex 12/02/21
Sistema de Investimento	5 dias	Seg 08/02/21	Sex 12/02/21
Sistema de Imóveis	5 dias	Seg 08/02/21	Sex 12/02/21
Operação em Paralelo/Produção (Operação Assistida)	45 dias	Ter 26/01/21	Seg 05/04/21
Migração de Dados Final	8 dias	Ter 26/01/21	Qui 04/02/21
Disponibilização dos Dados Dez/2020	3 dias	Ter 26/01/21	Qui 28/01/21
Sistema de Benefício	5 dias	Sex 29/01/21	Qui 04/02/21
Sistema de Empréstimo	2,5 dias	Sex 29/01/21	Ter 02/02/21
Sistema de Investimento	2,5 dias	Sex 29/01/21	Ter 02/02/21
Sistema de Imóveis	2,5 dias	Ter 02/02/21	Qui 04/02/21
Operação em Paralelo F [REDACTED]/2021	15 dias	Qui 18/02/21	Qui 11/03/21
Operação em Paralelo [REDACTED]/2021	15 dias	Sex 12/03/21	Qui 01/04/21
Assinatura do Termo de Homologação da Operação em Paralelo	1 dia	Seg 05/04/21	Seg 05/04/21
Módulos Relacionamento	56 dias	Seg 11/01/21	Seg 05/04/21
Sistema de Atendimento	25 dias	Seg 25/01/21	Qui 04/03/21
Customização	15 dias	Seg 25/01/21	Qui 18/02/21
Testes	5 dias	Qui 18/02/21	Qui 25/02/21
Homologação	5 dias	Qui 25/02/21	Qui 04/03/21
Portal	51,5 dias	Seg 11/01/21	Seg 29/03/21
Customização	30 dias	Seg 11/01/21	Sex 05/03/21
Integração com Simuladores	5 dias	Sex 05/03/21	Seg 15/03/21
Testes	5 dias	Seg 15/03/21	Seg 22/03/21
Homologação	5 dias	Seg 22/03/21	Seg 29/03/21
Aplicativo Móvel	45 dias	Ter 26/01/21	Seg 05/04/21
Customização	30 dias	Ter 26/01/21	Sex 12/03/21
Testes	10 dias	Seg 15/03/21	Sex 26/03/21
Homologação	5 dias	Seg 29/03/21	Seg 05/04/21
Publicação	20 dias	Qui 18/02/21	Qui 18/03/21
Transferência para o Atendimento	0 dias	Seg 05/04/21	Seg 05/04/21

Assinatura do Termo de Transferência para o Atendimento	0 dias	Seg 05/04/21	Seg 05/04/21
---	--------	--------------	--------------

Task Name	Duração	Início	Término
	465 dias	Seg 29/04/19	Sex 26/02/21
Requisitos e Estórias	162,13 dias	Seg 29/04/19	Qua 11/12/19
Levantamento de Requisitos	357 hrs	Seg 29/04/19	Sex 28/06/19
Criação das Estórias	117,5 dias	Sex 28/06/19	Qua 11/12/19
Cadastro e Adesão	94,5 dias	Sex 28/06/19	Sex 08/11/19
Arrecadação	1 dia	Sex 08/11/19	Seg 11/11/19
Integrações	1 dia	Seg 11/11/19	Ter 12/11/19
Institutos	5 dias	Ter 12/11/19	Ter 19/11/19
Concessão de Benefícios	8 dias	Ter 19/11/19	Sex 29/11/19
Folha de Pagamentos	8 dias	Sex 29/11/19	Qua 11/12/19
Migração Dados	356,38 dias	Sex 28/06/19	Sex 20/11/20
Disponibilizar base de dados	1 dia	Sex 28/06/19	Seg 01/07/19
Disponibilizar layout padrão para carga no sistema	1005 hrs	Sex 28/06/19	Seg 23/12/19
Cadastro e Adesão	97,38 dias	Sex 15/11/19	Sex 03/04/20
Analisar e especificar a arquitetura com base no levantamento de requisitos	60 hrs	Sex 15/11/19	Qua 27/11/19
Desenvolver ajustes da arquitetura	30 hrs	Seg 20/01/20	Qui 23/01/20
Adaptar e enviar layout de migração	8 hrs	Qui 23/01/20	Sex 24/01/20
Ajustes de carga de tabelas do cadastro específico do benefício carregado na implantação do módulo de empréstimo	72 hrs	Sex 24/01/20	Qui 06/02/20
Cadastro Global	10,25 dias	Sex 24/01/20	Seg 10/02/20
Execução da carga	50 hrs	Sex 24/01/20	Ter 04/02/20
Validação 1º nível	8 hrs	Ter 04/02/20	Qua 05/02/20
Ajustes de críticas da carga	8 hrs	Qua 05/02/20	Qui 06/02/20
Validação 2º nível	8 hrs	Qui 06/02/20	Sex 07/02/20
Ajustes finais	8 hrs	Sex 07/02/20	Seg 10/02/20
Cadastro Seguridade	21 dias	Sex 24/01/20	Qui 27/02/20
Informar tabelas que precisam de ajustes e/ou estão pendentes	8 hrs	Sex 24/01/20	Seg 27/01/20
Liberar tabelas pendentes	8 hrs	Seg 27/01/20	Ter 28/01/20
Execução da carga	8 hrs	Ter 28/01/20	Qua 29/01/20
Validação 1º nível	72 hrs	Qua 29/01/20	Ter 11/02/20
Ajustes de críticas da carga	16 hrs	Ter 11/02/20	Qui 13/02/20
Validação 2º nível	40 hrs	Qui 13/02/20	Qui 20/02/20

Ajustes finais	16 hrs	Qui 20/02/20	Qui 27/02/20
Implantação do serviço de replicação de carga no ambiente de homologação	36 hrs	Qui 27/02/20	Qui 05/03/20
Ajustar Programa de Carga (Inclusão Nível Salarial)	5 dias	Seg 30/03/20	Sex 03/04/20
Arrecadação	98,5 dias	Seg 06/04/20	Ter 25/08/20
Analisar e especificar a arquitetura com base no levantamento de requisitos	1 dia	Seg 06/04/20	Seg 06/04/20
Desenvolver ajustes da arquitetura	1 dia	Ter 07/04/20	Ter 07/04/20
Adaptar e enviar layout de migração	1 dia	Qua 08/04/20	Qua 08/04/20
Liberar base de dados	5 dias	Seg 11/05/20	Sex 15/05/20
Executar carga	1 dia	Sex 17/04/20	Seg 18/05/20
Validação 1º nível	1 dia	Seg 20/04/20	Ter 19/05/20
Ajustes de críticas da carga	1 dia	Qua 22/04/20	Ter 23/06/20
Validação 2º nível	5 dias	Seg 17/08/20	Seg 24/08/20
Ajustes finais	1 dia	Seg 24/08/20	Ter 25/08/20
Institutos	70,25 dias	Sex 22/05/20	Sex 28/08/20
Analisar e especificar a arquitetura com base no levantamento de requisitos	1 dia	Sex 22/05/20	Seg 25/05/20
Desenvolver ajustes da arquitetura	1 dia	Seg 25/05/20	Ter 26/05/20
Adaptar e enviar layout de migração	1 dia	Ter 26/05/20	Qua 27/05/20
Liberar base de dados	5 dias	Qua 27/05/20	Qua 03/06/20
Executar carga	1 dia	Qua 03/06/20	Qui 04/06/20
Validação 1º nível	1 dia	Qui 04/06/20	Sex 05/06/20
Ajustes de críticas da carga	1 dia	Sex 05/06/20	Sex 26/06/20
Validação 2º nível	2 dias	Ter 25/08/20	Qui 27/08/20
Ajustes finais	1 dia	Qui 27/08/20	Sex 28/08/20
Concessão de Benefícios	72,25 dias	Qua 10/06/20	Seg 21/09/20
Analisar e especificar a arquitetura com base no levantamento de requisitos	1 dia	Qua 10/06/20	Qui 11/06/20
Desenvolver ajustes da arquitetura	1 dia	Qui 11/06/20	Sex 12/06/20
Adaptar e enviar layout de migração	1 dia	Sex 12/06/20	Seg 15/06/20
Liberar base de dados	5 dias	Seg 15/06/20	Seg 22/06/20
Executar carga	1 dia	Sex 28/08/20	Seg 31/08/20
Validação 1º nível	5 dias	Seg 31/08/20	Ter 08/09/20
Ajustes de críticas da carga	3 dias	Ter 08/09/20	Sex 11/09/20
Validação 2º nível	5 dias	Sex 11/09/20	Sex 18/09/20
Ajustes finais	1 dia	Sex 18/09/20	Seg 21/09/20
Folha de Pagamentos	101,75 dias	Seg 29/06/20	Sex 20/11/20
Analisar e especificar a arquitetura com base no levantamento de requisitos	1 dia	Seg 29/06/20	Ter 30/06/20
Desenvolver ajustes da arquitetura	1 dia	Ter 30/06/20	Qua 01/07/20

Adaptar e enviar layout de migração	2 dias	Seg 21/09/20	Qua 23/09/20
Liberar base de dados	5 dias	Qua 23/09/20	Qua 30/09/20
Executar carga	1 dia	Qua 30/09/20	Qui 01/10/20
Validação 1º nível	5 dias	Qui 01/10/20	Qui 08/10/20
Ajustes de críticas da carga	3 dias	Qui 08/10/20	Qua 14/10/20
Validação 2º nível	2 dias	Qua 14/10/20	Sex 16/10/20
Ajustes finais	1 dia	Sex 16/10/20	Sex 20/11/20
Saneamento da Base de Dados de Produção (Etapa 1/2)	21,5 dias	Seg 20/07/20	Ter 18/08/20
Clonar ambiente de 'Produção' para 'Homologação 3'	2 dias	Seg 20/07/20	Ter 21/07/20
Enviar lista de registros que serão afetados 'Etapa 1' e 'Etapa2'	0,5 dias	Sex 24/07/20	Sex 24/07/20
Etapa 1 - Unificação de Cadastro	5,5 dias	Seg 27/07/20	Seg 03/08/20
Validar listagem	2 dias	Seg 27/07/20	Ter 28/07/20
Executar script	0,5 dias	Qua 29/07/20	Qua 29/07/20
Ajuste do script	1 dia	Qua 29/07/20	Qui 30/07/20
Homologar execução	2 dias	Qui 30/07/20	Seg 03/08/20
Etapa 2 - Exclusão de adesão com saldo zero	4,5 dias	Seg 03/08/20	Sex 07/08/20
Validar listagem	1 dia	Seg 03/08/20	Ter 04/08/20
Executar script	0,5 dias	Ter 04/08/20	Ter 04/08/20
Ajuste do script	1 dia	Qua 05/08/20	Qua 05/08/20
Homologar execução	2 dias	Qui 06/08/20	Sex 07/08/20
Homologação funcional dos módulos do ambiente 'Homologação 3'	3 dias	Seg 10/08/20	Qua 12/08/20
Travar o programa de empréstimo de produção por algumas horas	0,5 dias	Sex 14/08/20	Sex 14/08/20
Executar script de listagem para identificação de diferenças entre a 'Base de Produção' e 'Base de	0,5 dias	Sex 14/08/20	Sex 14/08/20
Executar scripts 'Etapa 1' e 'Etapa 2' na 'Base de Produção'	0,5 dias	Seg 17/08/20	Seg 17/08/20
Homologação da 'Base de Produção'	0,5 dias	Seg 17/08/20	Seg 17/08/20
Restaurar base de 'Produção' para 'Homologação 2'	0,5 dias	Ter 18/08/20	Ter 18/08/20
Customizações	268,88 dias	Sex 08/11/19	Ter 01/12/20
Cadastro e Adesão	112,38 dias	Sex 08/11/19	Seg 20/04/20
Foto participante	1 dia	Sex 08/11/19	Seg 11/11/19
Bloqueio judicial	0,5 dias	Seg 20/04/20	Seg 20/04/20
Nível salarial	1,5 dias	Seg 11/11/19	Qua 13/11/19
Lotação	1,5 dias	Qua 13/11/19	Qui 14/11/19
Emprego	2 dias	Qui 14/11/19	Seg 18/11/19
PDV	1,5 dias	Seg 18/11/19	Qua 20/11/19
Estabelecimento	0,25 dias	Qua 20/11/19	Qua 20/11/19
Solicitação Tempo Serviço Anterior	3 dias	Qua 20/11/19	Seg 25/11/19

Envio de formulário a empregados não filiados ao plano	2 dias	Ter 21/01/20	Qua 22/01/20
Integração cadastral	3 dias	Qui 23/01/20	Seg 27/01/20
Solicitação de adesão	1 dia	Ter 28/01/20	Ter 28/01/20
Arrecadação	134,65 dias	Qua 29/01/20	Qua 12/08/20
Parametrizacao do SRC	2 dias	Qua 29/01/20	Qui 30/01/20
Cálculo do SRC	2 dias	Sex 31/01/20	Seg 03/02/20
Cálculo de contribuição participante	1,5 dias	Ter 04/02/20	Qua 05/02/20
Cálculo de contribuição patrocinador	1,5 dias	Qua 05/02/20	Qui 06/02/20
Cálculo da taxa de inscrição	2 dias	Sex 07/02/20	Seg 10/02/20
Joia de agravamento de risco	1 dia	Ter 11/02/20	Ter 11/02/20
Joia de ingresso	3 dias	Seg 13/04/20	Qua 15/04/20
Suspensão de contribuição	1 dia	Seg 17/02/20	Seg 17/02/20
Autopatrocínio parcial	45,38 dias	Qua 22/04/20	Qui 25/06/20
Cobrança autopatrocínio	1,5 dias	Sex 28/02/20	Seg 02/03/20
Motivo revisão salário	0,75 dias	Seg 02/03/20	Ter 03/03/20
Importação arquivo movimentação financeira do patrocinador	2,4 dias	Sex 31/07/20	Ter 04/08/20
Autopatrocínio total	1,2 dias	Sex 31/07/20	Seg 03/08/20
SRC Autopatrocinado	2,4 dias	Seg 03/08/20	Qua 05/08/20
Relatórios memória contribuições	1,6 dias	Ter 04/08/20	Qui 06/08/20
Tela Taxa de Inscrição	2,4 dias	Qua 05/08/20	Seg 10/08/20
Seguro de vida	2,4 dias	Seg 10/08/20	Qua 12/08/20
Integração	11,6 dias	Qui 06/08/20	Sex 21/08/20
Integração dependentes	2,4 dias	Qua 12/08/20	Seg 17/08/20
Exportação endereço dos assistidos	1,6 dias	Qui 06/08/20	Sex 07/08/20
Exportação cobrança de pagamentos irregulares e verbas de cobrança de autopatrocínados parciais	2,4 dias	Seg 17/08/20	Qua 19/08/20
Importação arquivo movimentação funcional	2,4 dias	Qua 19/08/20	Sex 21/08/20
Exportação capital segurado	1,8 dias	Sex 07/08/20	Ter 11/08/20
Exportação tempo de serviço anterior	1,6 dias	Ter 11/08/20	Qui 13/08/20
Institutos	8,6 dias	Qui 13/08/20	Ter 25/08/20
Extrato de opções	2 dias	Seg 17/08/20	Ter 18/08/20
Resgate	2 dias	Qui 13/08/20	Seg 17/08/20
Carta de Resgate	1 dia	Seg 17/08/20	Ter 18/08/20
Calculo BPD	3 dias	Ter 18/08/20	Sex 21/08/20
Vesting	2 dias	Sex 21/08/20	Ter 25/08/20
Portabilidade	1 dia	Sex 21/08/20	Seg 24/08/20
Termo de Portabilidade	1 dia	Seg 24/08/20	Ter 25/08/20

Concessão de Benefícios	17 dias	Seg 09/11/20	Ter 01/12/20
Concessão de Benefícios	17 dias	Seg 09/11/20	Ter 01/12/20
Folha de Pagamentos	7 dias	Seg 16/11/20	Ter 24/11/20
Consistência de Antecipação de Suplementação	1,5 dias	Seg 16/11/20	Ter 17/11/20
Plano de Saúde	2 dias	Ter 17/11/20	Qui 19/11/20
Seguro de Vida	1,5 dias	Qui 19/11/20	Sex 20/11/20
Integração Bancária Bradesco	1 dia	Seg 23/11/20	Seg 23/11/20
Integração Bancária Santander	1 dia	Ter 24/11/20	Ter 24/11/20
API	77 dias	Seg 10/08/20	Sex 27/11/20
Entregar lista de dados a serem consumidos do PREV.NET	1 dia	Seg 10/08/20	Seg 10/08/20
Análise dos dados solicitados	4 dias	Ter 11/08/20	Sex 14/08/20
Desenvolver serviços	15 dias	Seg 09/11/20	Sex 27/11/20
Testes	199 dias	Qua 19/02/20	Sex 04/12/20
Preparação ambiente de testes	5 dias	Qua 19/02/20	Sex 28/02/20
Cadastro e Adesão	34,75 dias	Seg 02/03/20	Seg 20/04/20
Foto participante	0,25 dias	Seg 02/03/20	Seg 02/03/20
Bloqueio judicial	0,25 dias	Seg 20/04/20	Seg 20/04/20
Nível salarial	0,25 dias	Seg 02/03/20	Seg 02/03/20
Lotação	0,25 dias	Seg 02/03/20	Seg 02/03/20
Emprego	0,25 dias	Ter 03/03/20	Ter 03/03/20
PDV	0,25 dias	Ter 03/03/20	Ter 03/03/20
Estabelecimento	0,25 dias	Ter 03/03/20	Ter 03/03/20
Solicitação Tempo Serviço Anterior	0,5 dias	Ter 03/03/20	Qua 04/03/20
Envio de formulário a empregados não filiados ao plano	0,25 dias	Qua 04/03/20	Qua 04/03/20
Integração cadastral	0,25 dias	Qua 04/03/20	Qua 04/03/20
Solicitação de adesão	0,5 dias	Sex 10/04/20	Seg 13/04/20
Arrecadação	81,9 dias	Seg 20/04/20	Sex 14/08/20
Parametrização do SRC	0,25 dias	Seg 20/04/20	Seg 20/04/20
Cálculo do SRC	0,25 dias	Qua 22/04/20	Qua 22/04/20
Cálculo de contribuição participante	0,25 dias	Qua 22/04/20	Qua 22/04/20
Cálculo de contribuição patrocinador	0,25 dias	Qua 22/04/20	Qua 22/04/20
Cálculo da taxa de inscrição	0,25 dias	Qua 22/04/20	Qua 22/04/20
Jóia de agravamento de risco	0,25 dias	Qui 23/04/20	Qui 23/04/20
Jóia de Ingresso	15,25 dias	Qui 23/04/20	Sex 15/05/20
Importação arquivo movimentação financeira do patrocinador	0,25 dias	Sex 24/04/20	Sex 24/04/20
Autopatrocínio parcial	0,25 dias	Sex 26/06/20	Sex 26/06/20

Motivo revisão salário	0,25 dias	Seg 27/04/20	Seg 27/04/20
Suspensão de contribuição	0,25 dias	Qua 12/08/20	Qua 12/08/20
Relatórios memória contribuições	0,25 dias	Qua 12/08/20	Qui 13/08/20
Autopatrocínio total	0,25 dias	Qui 13/08/20	Qui 13/08/20
Cobrança autopatrocínio	0,25 dias	Qui 13/08/20	Qui 13/08/20
SRC Autopatrocinado	0,25 dias	Qui 13/08/20	Qui 13/08/20
Tela Taxa de Inscrição	0,25 dias	Qui 13/08/20	Sex 14/08/20
Seguro de vida	0,5 dias	Sex 14/08/20	Sex 14/08/20
Integração	1,5 dias	Sex 21/08/20	Ter 25/08/20
Integração dependentes	0,25 dias	Sex 21/08/20	Seg 24/08/20
Exportação cobrança de pagamentos irregulares e verbas de cobrança de autopatrocínados parciais	0,25 dias	Seg 24/08/20	Seg 24/08/20
Importação arquivo movimentação funcional	0,25 dias	Seg 24/08/20	Seg 24/08/20
Exportação capital segurado	0,25 dias	Seg 24/08/20	Seg 24/08/20
Exportação endereço dos assistidos	0,25 dias	Seg 24/08/20	Ter 25/08/20
Exportação tempo de serviço anterior	0,25 dias	Ter 25/08/20	Ter 25/08/20
Institutos	4 dias	Ter 25/08/20	Seg 31/08/20
Institutos	4 dias	Ter 25/08/20	Seg 31/08/20
Concessão de Benefícios	4,25 dias	Seg 30/11/20	Sex 04/12/20
Concessão de Benefícios	4,25 dias	Seg 30/11/20	Sex 04/12/20
Folha de Pagamentos	4,25 dias	Seg 30/11/20	Sex 04/12/20
Folha de Pagamentos	4,25 dias	Seg 30/11/20	Sex 04/12/20
Homologação (MVP)	197,88 dias	Seg 02/03/20	Qui 10/12/20
Cadastro e Adesão	160 dias	Seg 02/03/20	Sex 16/10/20
Desenvolvimento dos casos de teste	0,5 dias	Seg 02/03/20	Seg 02/03/20
Parametrização	2 dias	Seg 02/03/20	Ter 03/03/20
Treinamento de multiplicadores	2 dias	Qua 11/03/20	Qui 12/03/20
Validação das funcionalidades	63 dias	Seg 20/07/20	Sex 16/10/20
Ajustes e Correções	12 dias	Ter 30/06/20	Qua 15/07/20
Arrecadação	37,35 dias	Seg 24/08/20	Sex 16/10/20
Desenvolvimento dos casos de teste	0,5 dias	Seg 24/08/20	Ter 25/08/20
Parametrizações	5 dias	Ter 25/08/20	Ter 01/09/20
Validação Onda 1	3 dias	Ter 01/09/20	Sex 04/09/20
Revisão inicial	4 dias	Sex 04/09/20	Sex 11/09/20
Validação Onda 2	2 dias	Sex 11/09/20	Ter 15/09/20
Revisão final	3 dias	Ter 15/09/20	Sex 18/09/20
Treinamento de multiplicadores	1 dia	Sex 18/09/20	Seg 21/09/20

Estabilizar o sistema/correção de defeitos	9 dias	Seg 05/10/20	Sex 16/10/20
Integração	26,65 dias	Qua 09/09/20	Sex 16/10/20
Desenvolvimento dos casos de teste	0,5 dias	Qua 09/09/20	Qua 09/09/20
Parametrização	0,5 dias	Qua 09/09/20	Qui 10/09/20
Validação das funcionalidades	5 dias	Qui 10/09/20	Qui 17/09/20
Treinamento de multiplicadores	0,5 dias	Qui 17/09/20	Qui 17/09/20
Estabilizar o sistema/correção de defeitos	11 dias	Qui 01/10/20	Sex 16/10/20
Institutos	32,15 dias	Seg 31/08/20	Sex 16/10/20
Desenvolvimento dos casos de teste	0,5 dias	Seg 31/08/20	Ter 01/09/20
Parametrização	10,5 dias	Ter 01/09/20	Qua 16/09/20
Validação das funcionalidades	2 dias	Qua 16/09/20	Sex 18/09/20
Treinamento de multiplicadores	1 dia	Sex 18/09/20	Seg 21/09/20
Estabilizar o sistema/correção de defeitos	9 dias	Seg 05/10/20	Sex 16/10/20
Concessão de Benefícios e Folha de Pagamentos	15,38 dias	Qui 19/11/20	Qui 10/12/20
Desenvolvimento dos casos de teste	0,5 dias	Seg 30/11/20	Ter 01/12/20
Concessão de Benefícios	11,63 dias	Qua 25/11/20	Qui 10/12/20
Parametrização	7,75 dias	Qua 25/11/20	Sex 04/12/20
Validação das funcionalidades	6 dias	Sáb 05/12/20	Qui 10/12/20
Folha de Pagamentos	11,75 dias	Qui 19/11/20	Seg 07/12/20
Parametrização	7,75 dias	Qui 19/11/20	Ter 01/12/20
Validação das funcionalidades	6 dias	Ter 01/12/20	Seg 07/12/20
Implantação	66 dias	Seg 21/09/20	Qui 31/12/20
Etapa 1 - Parametrização, Integração e Deploy (Cadastro, Adesão, Arrecadação e Institutos)	23 dias	Seg 21/09/20	Qui 22/10/20
Início do Paralelo	0 dias	Seg 02/11/20	Seg 02/11/20
Etapa 2 - Parametrização, Integração e Deploy (Concessão e Folha)	20 dias	Sex 11/12/20	Qui 31/12/20
Pós-Implantação	48 dias	Ter 15/12/20	Sex 26/02/21
Revisão de Benefício	25 dias	Sex 01/01/21	Qui 04/02/21
Customização	20 dias	Sex 01/01/21	Qui 28/01/21
Testes	2 dias	Sex 29/01/21	Seg 01/02/21
Homologação	3 dias	Ter 02/02/21	Qui 04/02/21
Atuário	24 dias	Sex 01/01/21	Qua 03/02/21
Customização	9 dias	Sex 01/01/21	Qua 13/01/21
Testes	2 dias	Qui 14/01/21	Sex 15/01/21
Homologação	13,5 dias	Sex 15/01/21	Qua 03/02/21
Desenvolvimento dos casos de teste	0,5 dias	Sex 15/01/21	Sex 15/01/21
Geração das planilhas atuariais	5 dias	Seg 18/01/21	Sex 22/01/21

Validação das funcionalidades	2 dias	Seg 25/01/21	Ter 26/01/21
Treinamento de multiplicadores	6 dias	Qua 27/01/21	Qua 03/02/21
	48 dias	Ter 15/12/20	Sex 26/02/21
Listar relatórios para arquivamento	1 dia	Sex 01/01/21	Sex 01/01/21
Especificação técnica	4 dias	Ter 15/12/20	Sex 18/12/20
Desenvolver link dos documentos armazenados com as solicitações no PREV.NET	3 dias	Seg 21/12/20	Qua 23/12/20
Testes e Ajustes	5 dias	Seg 22/02/21	Sex 26/02/21
API	44 dias	Seg 21/12/20	Sex 26/02/21
Organograma	4 dias	Seg 21/12/20	Sex 01/01/21
Calendário de Pagamento	4 dias	Seg 04/01/21	Qui 07/01/21
Validação dos endpoints	10 dias	Seg 15/02/21	Sex 26/02/21
Obrigações Legais	36 dias	Seg 04/01/21	Seg 22/02/21
Parametrização	7 dias	Seg 04/01/21	Ter 12/01/21
Validação das funcionalidades	3 dias	Seg 15/02/21	Qua 17/02/21
Treinamento de multiplicadores	3 dias	Qui 18/02/21	Seg 22/02/21
Adesão	8 dias	Seg 21/12/20	Qui 07/01/21
Customização - Data Prevista de Aposentadoria	7 dias	Seg 21/12/20	Qua 06/01/21
Testes - Data Prevista de Aposentadoria	1 dia	Qui 07/01/21	Qui 07/01/21
Arrecadação	10 dias	Seg 21/12/20	Seg 11/01/21
Ajustes gerais	10 dias	Seg 21/12/20	Seg 11/01/21
Integração	10 dias	Seg 21/12/20	Seg 11/01/21
Ajustes gerais	10 dias	Seg 21/12/20	Seg 11/01/21
Institutos	10 dias	Seg 21/12/20	Seg 11/01/21
Ajustes gerais	10 dias	Seg 21/12/20	Seg 11/01/21
Concessão	12 dias	Seg 21/12/20	Qua 13/01/21
Parametrizações remanescentes	2 dias	Seg 21/12/20	Ter 22/12/20
Ajustes gerais	10 dias	Qua 23/12/20	Qua 13/01/21
Folha de Pagamentos	10 dias	Seg 21/12/20	Seg 11/01/21
Ajustes gerais	10 dias	Seg 21/12/20	Seg 11/01/21

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A38E-5119-2CC4-71A9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A38E-5119-2CC4-71A9



Hash do Documento

57937E0EAB78F0D1F8B74F95742B21AD448DE34DEDC8EFB6C53A6AF4005A9476

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2021 é(são) :

- SERGIO HENRIQUE SELOS JUNQUEIRA (Signatário - SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA) - 556.680.116-15 em 08/02/2021 17:19 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: sergio.junqueira@sinqia.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Feb 08 2021 17:19:07 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.6087 Longitude: -46.6392 Accuracy: 10437

IP 189.120.75.80

Assinatura:

Hash Evidências:

1150E38300C6EF0F908F25BF5315B76ECDF1675A3CC1000195B09E9C209D514B

- Vítor Azevedo dos Santos (Signatário - SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA) - 872.096.325-49 em 08/02/2021 17:19 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

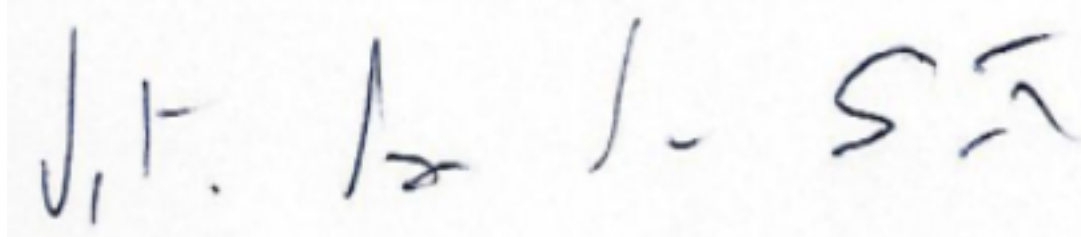
Evidências

Client Timestamp Mon Feb 08 2021 17:17:53 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.42.228.65

Assinatura:



Hash Evidências:

682036CFFDEEFD6BBD4B2813D2D60A4D4F9541FDDAA16BA3B6CE87D838DD68C1

- André da Silva Ribeiro (Signatário - SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA) - 006.662.077-55 em 08/02/2021 17:15 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

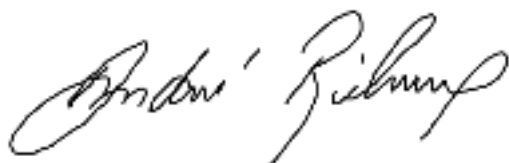
Evidências

Client Timestamp Mon Feb 08 2021 17:14:04 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Latitude: -23.5372544 Longitude: -46.6518016 Accuracy: 6900

IP 189.62.44.22

Assinatura:



Hash Evidências:

1BAEB71E648C5439E4DBA4772C4DF2B64A411134708B09D46B2346E455B40778

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 08/02/2021 é(são) :

- Laura Costa Gibin - 409.613.588-74 em 08/02/2021 17:11 UTC-03:00